



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 3845 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA
SERVIDORA ELINEI DE ANDRADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, **VAGNO GONÇALVES BARROS**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei n. 1030/2004; e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2052/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar a readaptação da servidora **ELINEI DE ANDRADE**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para exercer rol de atribuições funcionais constante do processo administrativo nº 2052/2019, conforme Laudo Médico, pag. 21, sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme demonstrado no processo em epígrafe.

Art. 2º- A servidora deverá no prazo de 15 (quinze) dias antes do vencimento do prazo de que trata o artigo anterior, submeter-se a nova Perícia.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2020.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO

PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 14/10/2020 A 21/10/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica

Port. 11570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro

Preto do Oeste- RO

Publicação nº 2421

De: 14/10/2020 A 21/10/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho

Dir. Pro. Arq. Geral e Publicação

Port.0003/GP/CMETPO/2019